



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

**CHAMADA INTERNA PRAEC/UNIPAMPA Nº 01/2010**

**SELEÇÃO INTERNA DE PLANOS DE TRABALHO PARA COMPOR O  
PROJETO ANUAL DE BOLSAS DO PBDA 2010**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários, por meio das Comissões Locais do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), estará acolhendo Planos de Trabalho dos orientadores que requerem bolsistas para as modalidades de Iniciação à Pesquisa, Iniciação ao Ensino, Iniciação à Extensão, e Iniciação ao Trabalho Técnico Profissional e de Gestão Acadêmica, conforme disposto na Instrução Normativa N. 03/2009, de 31/03/2009.

**1. Seleção dos Planos de Trabalho :**

1.1 Os orientadores deverão submeter às suas respectivas Comissões Locais os planos de trabalho dos bolsistas, vinculados a projetos aprovados nos Conselhos e registrados nas pró-reitorias, conforme a modalidade de bolsa, até a data de publicação do edital PBDA PRAEC/UNIPAMPA N.01/2010, prevista para dia 26 de março de 2010;

1.2 Os planos de trabalhos selecionados irão integrar o Projeto Anual de Bolsas do Campus/Reitoria, contemplando as modalidades e cargas horárias que melhor atendam as peculiaridades locais, considerando o Art. 19 da IN n.03/2009;

1.3 Os planos de trabalho relacionados à modalidade de Iniciação ao Trabalho Técnico-Profissional e de Gestão Acadêmica não necessitam estar vinculados a projetos registrados;

1.4 Os planos de trabalho relacionados à Modalidade Iniciação ao Ensino não necessitam estar vinculados a projeto, desde que se refiram a monitoria de ensino. Contudo, para planos de trabalho referentes a Inovação didático-pedagógica e de utilização de plataformas para ensino a distância recomenda-se prévio registro de projeto.

1.5 Os planos de trabalho na modalidade de Iniciação ao Trabalho Técnico Técnico-Profissional e de Gestão Acadêmica só deverão ser aprovados se houver comprovação, com base em uma justificativa documentada, de que o quadro de servidores é insuficiente;

1.6 Os planos de trabalho vinculados a setores da Reitoria devem ser encaminhados à Comissão Local do Campus que abrange a cidade onde está situado o órgão da administração superior;

1.7 A distribuição de bolsas para órgãos da Reitoria e o montante correspondente independem do destinado ao Campus;

1.8 Fica limitado em até dois o número de bolsistas por projeto registrado e por setor solicitante.

## **2. Dos Planos de Trabalho**

Em, no máximo, uma página, o plano de trabalho deverá conter uma descrição concisa dos elementos a seguir:

2.1 - Dados de Identificação

a) Nome do professor/técnico-administrativo orientador solicitante

b) Modalidade de Bolsa requerida

c) Carga Horária Semanal prevista (12 horas, 16 horas ou 20 horas)

d) Citação do projeto vinculado, com o respectivo código de registro, ou identificação do setor administrativo requerente

e) Curso preferível em que o aluno estiver matriculado, caso for relevante

2.2 – Apresentação / Justificativa para o Trabalho do Bolsista

2.3 – Objetivos (pelo menos três)

2.4 – Cronograma de atividades (descrição das tarefas nas quais o acadêmico estará envolvido até o mês de dezembro de 2010)

2.5 – Previsão de resultados (participação em eventos, publicações, etc.).

## **3. Carga Horária e Valor das Bolsas**

As bolsas, independente de modalidade, terão as seguintes cargas horárias semanais e valores respectivos:

12 horas - R\$ 144,00

16 horas - R\$ 192,00

20 horas - R\$ 240,00

## **4. Cronograma Interno**

a) Divulgação da Chamada de Planos de Trabalho nos Campi	<b>12/03/10</b>
b) Encaminhamento, pelos orientadores, dos planos de trabalho dos bolsistas às Comissões Locais do PBDA	<b>Até 24/03/10</b>

c) Avaliação, pela Comissão Local, dos planos de trabalho, com verificação da vinculação a projetos e da existência de pendências em relação ao PBDA 2009, e elaboração do Projeto Anual de Bolsas local, conforme Instrução Normativa N° 03/2009	<b>Até 26/03/10</b>
d) Submissão do Projeto Anual de Bolsas do Campus/Reitoria ao Conselho do Campus	<b>Até 30/03/10</b>
e) Encaminhamento do Projeto Anual de Bolsas à PRAAEC	<b>Até 31/03/10</b>
f) Apreciação do Projeto Anual de Bolsas da UNIPAMPA pela Comissão Institucional	<b>07/04/10</b>
g) Divulgação do Edital PRAEC/UNIPAMPA N.01/2010, de seleção dos bolsistas do PBDA 2010.	<b>08/04/10</b>

### **5. Dos recursos financeiros:**

5.1 A quantidade de bolsas será definida de acordo com a demanda apresentada, através dos planos de trabalho aprovados, e de acordo com os recursos disponíveis, os quais totalizam o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), considerando que a vigência do programa será de abril a dezembro de 2010.

5.2 O valor aprovado para esta chamada prevê atender os 10 (dez) campi da UNIPAMPA e os setores da Reitoria.

### **6. Da divulgação:**

Os planos de trabalhos selecionados deverão ser divulgados quando do lançamento do Edital PRAEC/UNIPAMPA N.01/2010 referente ao PBDA.

São Borja, 12 de março de 2010.

Laura Fonseca

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

Universidade Federal do Pampa